


Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

REQUERIMENTO Nº 12 / 2024

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 10 / 10 / 2024

Presidente CMSGA

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ-ALECE, REQUERENDO A PROPOSITURA DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO A PONTE DA BARRAGEM DO DISTRITO DE SIUPÉ-MURITI, NO RIO SÃO GONÇALO, DE “EVANGELISTA MORAIS MARTINS”, NO LIMITE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE COM PARACURU.”

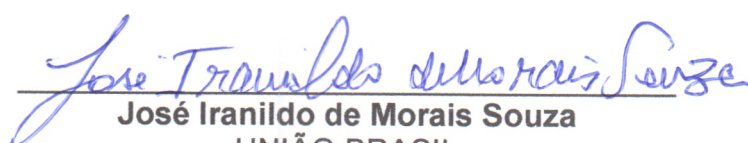
É fato público e notório que a ponte da “Barragem de Siupé” era um sonho dos moradores e munícipes do Distrito de Siupé, em São Gonçalo do Amarante-CE e das localidades denominadas da região de Beira-Rio, no Município de Paracuru-CE (Marco, Muriti, Barroso, Pedrinhas, Jardim, Munguba, etc.).

A importância da tão sonhada obra se dá pela quantidade de transeuntes desta região entre os dois municípios e o Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, pois muitos trabalhadores passam diariamente pela passagem molhada para irem trabalhar tanto no Porto do Pecém, como nas indústrias, assim como nas demais empresas da região que fazem parte da Zona de Processamento de Exportação – ZPE, ou seja, de importância econômica internacional.

Ante o explanado acima, **REQUER** o envio de ofício para a presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, para a propositura de um Projeto de Lei estadual denominando a ponte da barragem do Distrito de Siupé – São Gonçalo do Amarante-CE, de “Evangelista Morais Martins”, por se tratar de uma ponte entre os limites dos Municípios de São Gonçalo e Paracuru, pois é matéria de competência legislativa estadual.

Certo de contar com a aprovação dos nobres Edis desta Augusta Casa Legislativa, revela votos de estima e consideração.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, em 04 de setembro de 2024.


José Iranildo de Morais Souza
UNIÃO BRASIL
Vereador

Victor Teotônio Moreira de Albuquerque
Assessor de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

RECEBIDO EM
15 / 09 / 24
10 : 53



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

BIOGRAFIA

Evangelista Moraes Martins, nasceu em 02 de maio de 1965 no município de São Gonçalo do Amarante-CE, sempre foi um homem curioso e adorava fazer novas amizades, era conhecido pela sua alegria e positividade por onde passava. Evangelista não teve a oportunidade de estudar e, desde cedo, trabalhou com o seu pai Carlos Antunes Martins, na roça, para ajudar no sustento da família e depois que casou não foi diferente.

Sempre residiu no bairro localidade de Guaribas onde conheceu Raimunda Virgínio dos Santos com quem namorou e formou uma família. Foram 22 (vinte e dois) anos de companheirismo, mas infelizmente o mesmo partiu precocemente, deixando-a viúva com 4 filhos, dois homens e duas mulheres.

O mesmo sempre viveu da agricultura e da pecuária, adorava criar animais e tinha uma vida simples, mas feliz e honrada. Em maio de 2008, cumpriu sua missão aqui na terra e partiu deixando muitas saudades, maravilhosas recordações e grandes ensinamentos, pois sempre demonstrou bom humor, entusiasmo e um enorme carinho naquilo que fazia.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
EVANGELISTA MORAIS MARTINS
CPF:
031.967.313-83
MATRÍCULA
018655 01 55 2008 4 00001 136 0000555 39

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE		
Masculino	Parda	Solteiro. Com 43 anos de idade, nasceu no dia 02/05/1965		
NATURALIDADE	DECLARAÇÃO DE ÓBITO	ELEITOR		
São Gonçalo do Amarante/CE	Nº 12008055	SIM		
FILIAÇÃO	RESIDÊNCIA			
CARLOS ANTUNES MARTINS E VALDELICE MORAIS MARTINS	Guaribas, São Gonçalo do Amarante/CE			
DATA E HORA DE FALECIMENTO		DIA	MÊS	
Onze de Maio de Dois Mil e Oito		11	05	
ANO				
2008				
LOCAL DE FALECIMENTO				
Na Barragem do Rio Siupé, São Gonçalo do Amarante/CE				
CAUSA DA MORTE				
Asfixia				
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)		DECLARANTE		
Cemitério de Guaribas, São Gonçalo do Amarante/CE		RAIMUNDA VIRGINIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, agricultora, RG 827951-84		
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO				
Nada Consta				
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER				
Assento lavrado no livro C-01, fls. 136, sob nº 555, em 23/05/2008.				
CERTIDÃO POR QUESITO: A profissão do falecido era agricultor. O falecido vivia maritalmente com a declarante com quem deixou 04 filhos menores. Deixou bens.				
ANOTAÇÕES DE CADASTRO:				
Tipo de Documento	Numero	Data da Expedição	Órgão Expedidor	Data de Validade
RG	2007046216-4			
PIS/NIS				
Passaporte				
Cartão Nacional de Saúde				
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	013268290752	036	S.G. do Amarante	CE



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

